

Anexo MD

ENQUADRAMENTO NA CARTA MILITAR Nº158 DO AVIÁRIO ALPACE Lda, LUGAR DE PEDESSILVA, VIDUINHO, TOURO, VILA NOVA DE PAIVA

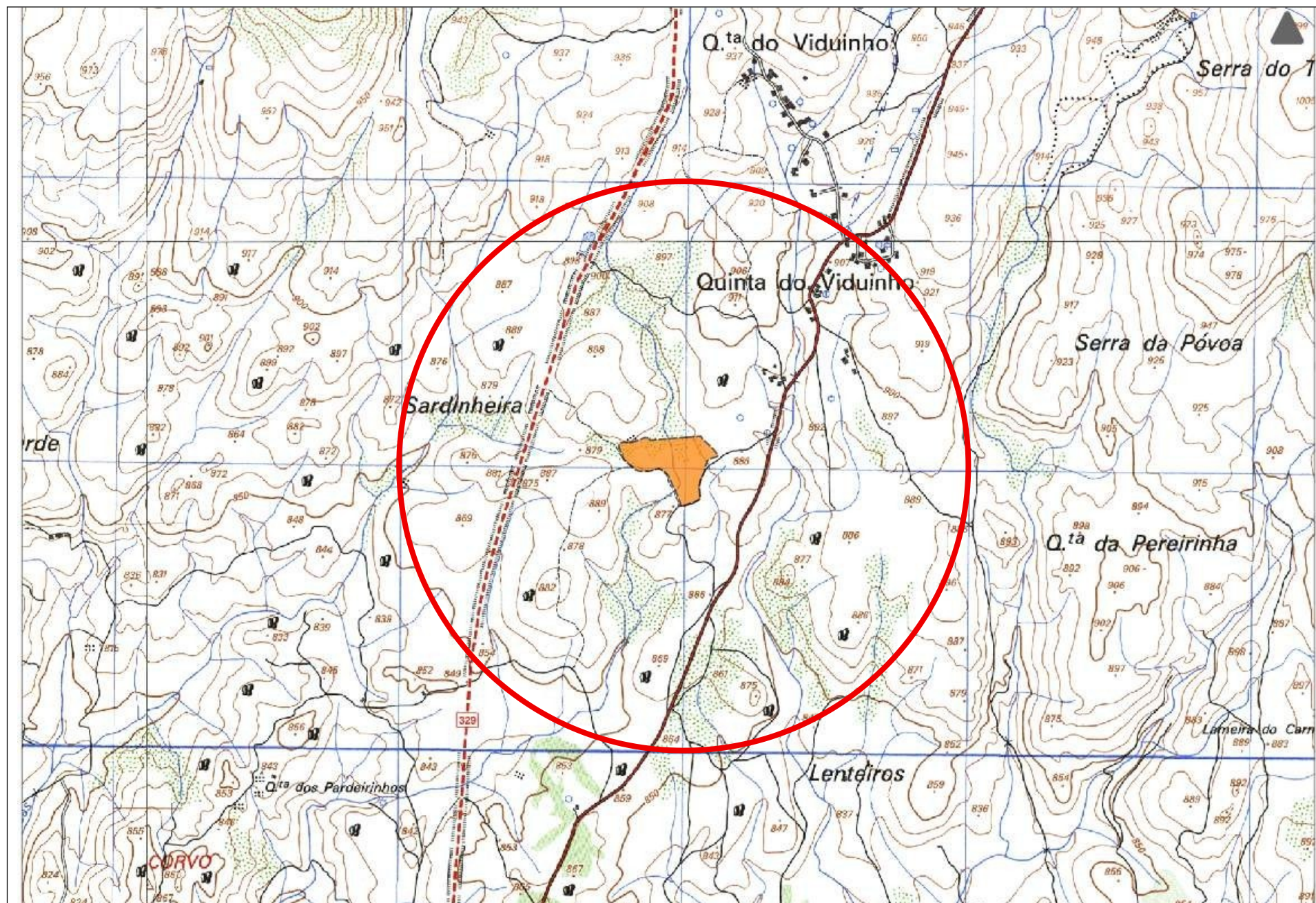
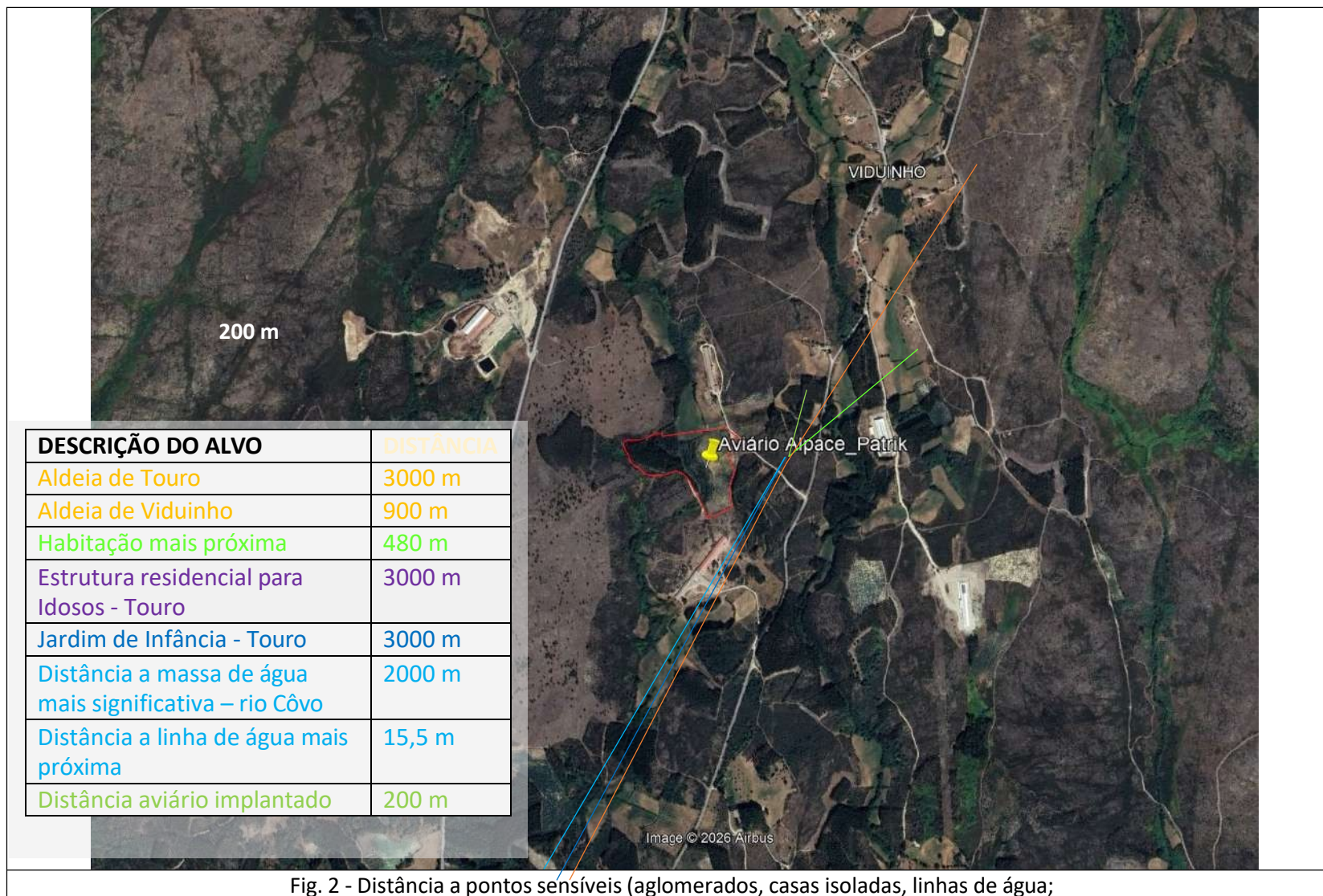


Fig. 2 – Enquadramento (raio 1km) da localização do aviário em Carta Militar nº158;

DISTÂNCIA A PONTOS SENSIVEIS



II Memória Descritiva

Listagem de máquinas e equipamentos a instalar (quantidade e designação)

- Sistema (software) integrado de para a gestão do ambiente interior das zonas de produção;
- 1 Gerador de aquecimento a biomassa (pot. 0,698 MWth);
- Sistema de ventilação em “túnel” com 2 sistemas de “favos” de arrefecimento laterais e 8 ventiladores;
- 1 trator para manuseamento de biomassa, desinfeção (atomizador), estrumes, apoio geral;
- 1 máquina de lavagem a alta pressão;
- 1 arco de desinfeção para viaturas;
- 1 arca frigorífica 800l p/ armazenamento de cadáveres de ave;
- 1 Frigorífico para armazenamento de vacinas e outra medicação necessária;
- 4 linhas de comedouros e 5 linhas de pipetas por cada Zona de Produção (Zona 1 + Zona 2);
- 4 silos (18 ton cada) de armazenamentode ração;
- 1 bomba elétrica pot <5,0 cv para extração e abastecimento de água;
- Motores para controlo dos obturadores;
- 1 sistema de tratamento de água: filtração, adição de cloro/tratamento UV,
- 2 Depósito de 5,0m³;
- 1 Kits (um por cada ZP) de arrefecimento, desinfeção e doseamento de medicamentos com respetivos equipamentos (motores, agitadores, caudalímetros);
- 1 Gerador de Emergência 71kVA;

II Memória Descritiva

Medidas a adotar aquando da cessação da atividade, de modo a evitar a existência de passivo ambiental

Aquando da cessação da presente atividade deverão ser efetuados todos os esforços para reutilização plena das instalações atuais em outra atividade tão compatível quanto possível com a presente de forma a otimizar o tempo máximo de vida útil da instalação.

Caso se opte pela sua desativação, esta implicará efeitos nas mais diversas componentes do meio ambiente. No entanto dada a reduzida complexidade da estrutura, dos seus componentes e do seu atual uso, não se prevêem riscos de maior gravidade para o Ambiente. Deverá ser dada prioridade à possibilidade de reutilizar o máximo de equipamentos e se possível a própria estrutura para outros fins que sejam compatíveis.

Para o desmantelamento das correspondentes estruturas dos pavilhões estão previstos as seguintes impactes ambientais, para os quais também se apresentam medidas de minimização:

ESTRUTURAS	IMPACTES AMBIENTAIS PREVISTOS	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO
FOSSAS SÉPTICA E DE CHORUME	- contaminação de solos e linhas de água; - emissão de poeiras; - emissão de odores; - impacte paisagístico;	- Aproveitamento da estrutura para outro fim; - Esvaziamento e lavagem das fossas antes de demolição; - Controlo de poeiras durante demolição e transporte de resíduos; - Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
LAJES E PAREDES	- emissão de poeiras; -impacte paisagístico;	- Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
ESTRUTURAS METÁLICAS	- impacte paisagístico; - contaminação de solos e linhas de água;	- Aproveitamento da estrutura para outro fim; -Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
EQUIPAMENTOS COMPONENTES ELÉTRICOS/ ELETRÓNICOS	- contaminação de solos e linhas de água; - emissão de gases;	- Reutilização; -Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;

COBERTURA	- emissão de gases; - contaminação de solos e linhas de água; - impacte paisagístico;	- Reutilização; -Encaminhamento dos resíduos para operador licenciado;
SOLOS (AREA IMPERMEABILIZADA, NO CASO DE TOTAL REMOÇÃO DA ESTRUTURA)	- Compactação dos solos; - Impermeabilização; - Contaminação	-análise laboratorial de solos para confirmar eventual contaminação; -rearejamento e correcção dos solos; -Eventual descontaminação;
AQUIFEROS/LINHAS DE ÁGUA	Contaminação de aquíferos e linhas de água superficial;	- Total esvaziamento das fossas prévio à sua demolição;
SOCIOECONÓMICOS	Os impactes sociais da desativação poderão ser de variada ordem: - Eventual situação de desemprego de funcionários e promotores do projeto. - Eventual impacte causado em fornecedores e prestadores de serviços; - Redução da dinâmica socioeconómica local e regional;	Reocupação das instalações ou dos terrenos para outra atividade económica nomeadamente de agricultura ou pecuária;

Explicitação das medidas adotadas para minimização dos riscos de poluição de água e solos:

- Impermeabilização de fossas e efluentes pecuários e domésticos;
- encaminhamento de efluentes domésticos para ETAR municipal;
- análise regular da água de captação própria;
- separação de resíduos e encaminhamento a destino próprio;
- adoção de procedimentos de limpeza e lavagem de áreas de produção que minimizem a quantidade de água necessária, como a lavagem a alta pressão;
- Armazenamento de desinfetantes e detergentes em pequenas quantidades e em zona impermeabilizada e protegida.

Demonstração do cumprimento da densidade máxima no interior das zonas de produção, não ultrapassando os 33kg/m².

Cálculo do Efetivo - o tempo de criação de cada bando é de, aproximadamente, 40 dias de vida. Os bandos normalmente sofrem um desbaste aos 28 dias de vida saindo aproximadamente 45% das aves, com um peso médio de 1,2kg. As restantes saem por volta dos 40 dias de vida, com o peso a rondar os 2,2kg. Desta forma nunca são ultrapassados os 33kg/m², de acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 7º, do capítulo II, do Decreto-Lei 79/2010, de 25 de junho.

Pavilhão

Aos 28 dias de cada bando (Desbaste de 45%)

$$\begin{array}{l} \longrightarrow 75000 \text{ aves} / 2793 \text{ m}^2 \text{ (área de produção)} = 26.9 \text{ aves/m}^2 \\ 27 \text{ aves/m}^2 \times 1,2 \text{ kg} = 32.2 \text{ kg/m}^2 \end{array} \quad \begin{array}{l} \longrightarrow 27 \text{ aves/m}^2 \end{array}$$

Aos 40 dias de vida a restantes (Saída Final)

$$\begin{array}{l} \longrightarrow 41250 \text{ aves} / 2793 \text{ m}^2 \text{ (área de produção)} = 14.8 \text{ aves/m}^2 \\ 15 \text{ aves/m}^2 \times 2,2 \text{ kg} = 33 \text{ kg/m}^2 < 33 \text{ kg/m}^2 \end{array} \quad \begin{array}{l} \longrightarrow 15 \text{ aves/m}^2 \end{array}$$

A mortalidade não foi considerada para o efeito de cálculo da capacidade máxima.

II Memória Descritiva

Alpace, Lda, promotora do projeto de Aviário , pretende licenciar exploração Avícola a construir de raiz com capacidade para 75000 frangos ou 450 CN.

Operações unitárias envolvidas

A - Descrição Geral do Processo Produtivo

O processo produtivo inicia-se com as atividades de preparação das áreas de produção para receção dos pintos: preparação das camas, ventilação para proporcionar uma atmosfera de ar limpo fresco, disponibilização de água e ração.

Depois de asseguradas as condições dos pavilhões faz-se a receção dos bandos de pintos. Nesta fase os animais chegam com idade de 1 dia e peso médio que se situa entre os 80 e os 100 gramas.

Os bandos permanecem em condições controladas de iluminação, temperatura, ventilação, alimentação, abeberamento e vigilância sanitária até atingirem o peso ideal para abate (cria, recria e engorda).

Durante este período um funcionário monitoriza todos os sistemas atrás referidos, assim como a existência de cadáveres que recolhe para unidade frigorífica existente para o efeito. A *vigilância sanitária* e a administração de fármacos é da responsabilidade do veterinário. Uma vez atingido o peso desejado, as aves são apanhadas, colocadas em jaulas e transportadas até à unidade de abate. O que acontecerá em diferentes fases do desenvolvimento do frango.

A fase que em seguida se inicia é a da remoção das camas ou estrume por meio de ferramentas manuais ou mecânicas, a lavagem e desinfeção de instalações e equipamentos, depois das quais os pavilhões permanecerão em Vazio Sanitário.

B - Descrição dos subprocessos

Preparação das áreas de produção - Após a limpeza e desinfeção são preparadas as “camas” que consistem na distribuição manual de material absorvente (3 a 5 cm) - fita de madeira ou serrim - pela base dos pavilhões. O armazenamento deste material (serrim) é feito pelo tempo mínimo, até à sua aplicação, em compartimentos incombustíveis e não dispendo de aberturas munidas de vidros ou materiais transparentes que permitam a incidência direta de raios solares.

Durante este subprocesso ocorre, residualmente, a emissão de partículas sólidas para o ambiente – fonte difusa.

Receção das aves – As aves chegam à exploração transportadas por camiões em jaulas de 100 unidades, e são posteriormente distribuídas pela área dos pavilhões onde as condições de

Aviário Alpace Lda,
Pedessilva, Viduinhi, Touro, VNP

temperatura, humidade, alimentação e abeberamento se encontram preparadas. Durante esta fase é também realizada a verificação do estado sanitário dos animais.

Nesta fase poderá ocorrer a produção residual de ruído devido à movimentação de camiões – fonte pontual.

Alimentação – Na exploração existem 4 silos metálicos ventilados e resistentes ao fogo para o armazenamento de ração, que alimentam os comedouros das aves através de tremonhas e tubagens fechadas. Alimentação é efetuada em horários predeterminados de forma a evitar que as aves se alimentem de ração caída no chão, minimizando assim os riscos sanitários e o desperdício.

A ração será proveniente de fornecedores certificados e legalmente autorizados para o efeito.

Durante este subprocesso [alimentação e ventilação dos silos] ocorre a emissão residual de partículas para o ambiente (fonte difusa de poeiras), e a produção de resíduos de ração decorrente da limpeza dos silos que poderá ser incorporado nos resíduos de estrume.

Distribuição de água/Abeberamento – A administração de água é essencial para a produção (crescimento e engorda das aves) devendo as aves dispor em permanência de água a temperatura apropriada.

A exploração dispõe de um poço com bomba de extração, reservatório, filtragem e desinfecção, que por sua vez fornece água ao sistema de bebedouros de pipeta. Este sistema é automatizado e extremamente eficaz a minimizar as perdas de água evitando assim os desperdícios e problemas sanitários decorrentes do humedecimento das camas. É através do sistema de abeberamento que são administrados suplementos alimentares e tratamentos veterinários (vacinações, etc.).

A água está sujeita a vários tratamentos como a filtragem, desinfecção por adição de Cloro, e/ou filtro UV.



Fig. 1 – exemplo de Kit de administração de medicação/suplementação à entrada de cada área de produção;

Vigilância e recolha de cadáveres – Através de rondas frequentes o funcionário confirma a existência de cadáveres de aves, que recolhe e armazena na câmara frigorífica exclusivamente dedicada, até à sua recolha por empresa autorizada e contratualizada para o efeito. Neste subprocesso poderá haver a produção de resíduos de cadáveres.

Aquecimento, arrefecimento, humidade e ventilação – A criação e manutenção de um ambiente confortável para as aves é feita através do controlo e otimização de uma série de fatores, nomeadamente temperatura, humidade e taxa de renovação de ar.

O aquecimento dos pavilhões é feito com recurso a 2 geradores de ar quente a combustível biomassa (um por Zona de Produção alimentada a estilha ou serrim), associada a sistema de condutas de distribuição de ar quente, uma opção ecológica e economicamente viáveis dados os dispêndios energéticos facilmente associáveis ao aquecimento de volumes de ar tão elevados.

O arrefecimento dos pavilhões, em especial no Verão, é feito com recurso ao sistema de ventilação e por adição água por nebulização.

A percentagem de humidade é monitorizada por sonda e controlada através de favos instalados lateralmente nas paredes dos pavilhões e por nebulizadores localizados no interior dos pavilhões.

O sistema automatizado de ventilação é usada para renovação do ar interior, extração de gases, controlo da humidade e temperatura.

Os geradores de ar quente constituem uma fonte pontual de emissão de gases e partículas para a atmosfera a partir das suas chaminés.



Fig. 2- exemplo de ventilador

Iluminação – Os animais devem ter períodos de obscuridade (descanso) controlados para evitar mortes e para melhorar o índice de conversão. Por motivos de económicos e ambientais a iluminação dos pavilhões é feita por lâmpadas LED com regulação de intensidade.

Crescimento – Este subprocesso está dividido em 3 fases: cria, recria e engorda.

Cria – Esta fase dura aproximadamente 18 a 20 dias, o consumo de ração por pinto atinge 1kg; são realizadas as vacinações.

Recria – Esta fase dura 15 dias; faz-se a transição da ração de migalha para granulado. Atinge-se a capacidade máxima do pavilhão. Durante esta fase são efetuados desbastes de forma a garantir na fase seguinte o limite máximo de 33kg PV/m².

1º Desbaste – aos 28 dias poderá ser efetuado um desbaste que consiste na apanha de uma percentagem de aves (de 40 a 50%) de forma a garantir a cargas de aves por m², ou por opção de produção.

Engorda – Entre os 32 e os 40 dias os frangos completam o seu crescimento, devendo no final atingir o peso que pode variar entre 1,9 e 2,2 kg (animal vivo).

Durante este subprocesso poderão existir emissões gasosas, cheiros e de partículas provenientes dos excrementos e decomposição das camas – fonte difusa.

Apanha, Transporte e descarga – Nesta fase procede-se à apanha manual das aves, carregamento dos camiões e transporte para matadouro. A apanha pode ser efetuada em duas fases.

Nesta fase poderá haver emissão de ruído devido à movimentação de camiões – fonte pontual.

Remoção das camas ou estrume - Após a saída das aves para abate procede-se à limpeza dos pavimentos, removendo por arrasto, com equipamento mecânico ou manual, as camas húmidas e misturadas com as excretas das aves. Esta limpeza é complementada com varredura realizada por equipamento mecânico ou manual de modo a deixar o mínimo de sólidos nos pavimentos e reduzir ao mínimo as necessidades de lavagem.

O estrume é imediatamente colocado em camião de transporte e encaminhado para centro de recolha.

O estrume tem um potencial de reutilização de 100% como fertilizante. Poderá ainda considerar-se, dadas as movimentações a que é sujeito o resíduo em causa, que ocorre emissão residual de partículas para a atmosfera – fonte difusa.

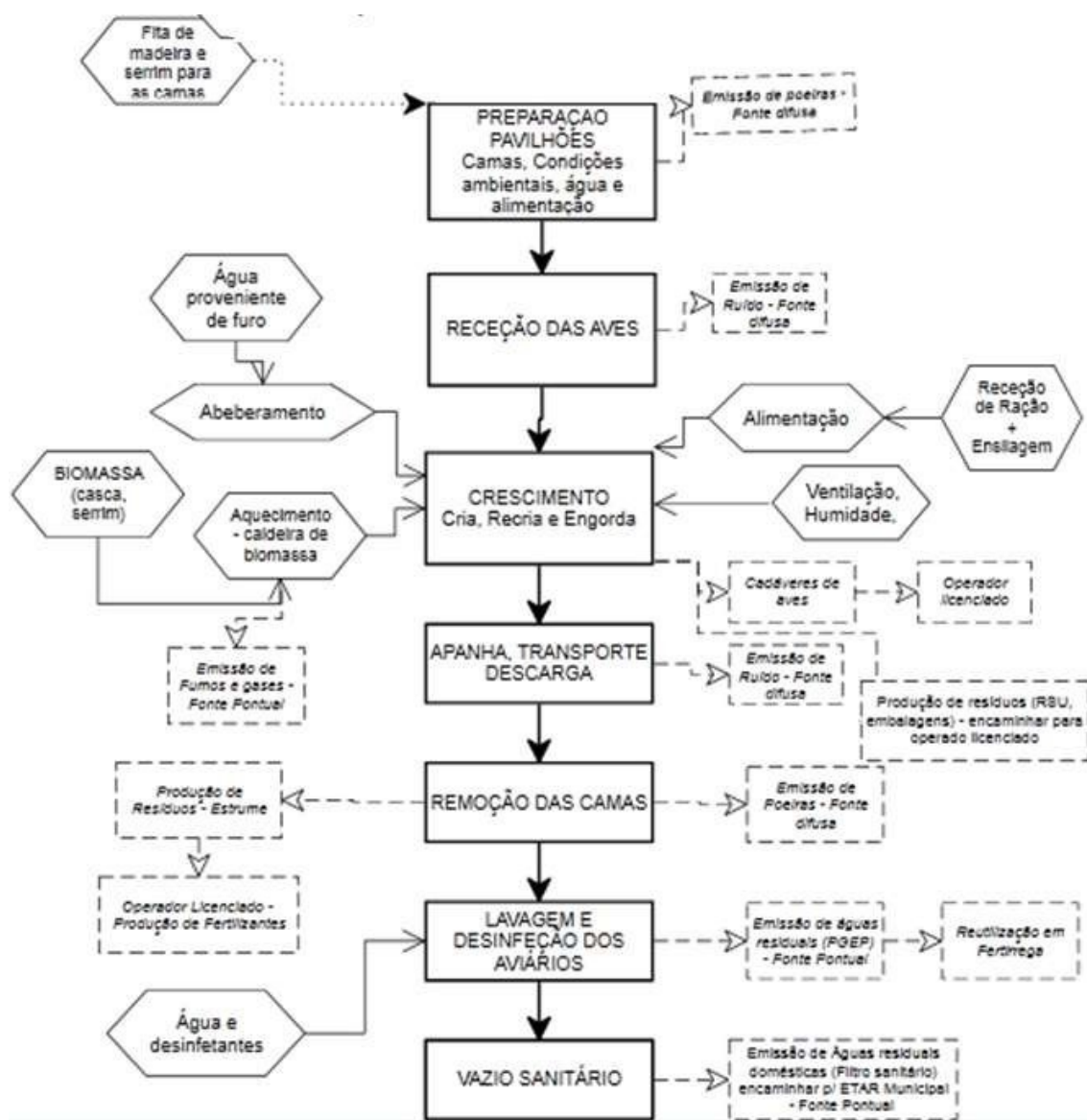
Lavagem e desinfecção de instalações e equipamentos – Os tetos, paredes, pipetas e comedouros, e o piso são lavados com recurso a máquinas de pressão e posteriormente sujeitos a desinfecção por atomizador ou fumigação de alto volume. A limpeza dos silos de ração inicia-se com o seu total esvaziamento abrindo as tampas de carga e descarga para arejamento. De seguida limpam-se as paredes internas batendo nas paredes exteriores para remover a ração residual. Periodicamente são desinfetados com recurso a fumigação.

Os depósitos de água e as linhas de abastecimento dos bebedouros também são lavados e desinfetados com regularidade prevista no Plano de Higienização.

Como consequência deste subprocesso produzem-se águas residuais que são conduzidos para fossas estanques posteriormente removidas quando atingidos ¾ da capacidade. Dado o baixo teor de azoto, estas águas serão valorizadas por reutilização agrícola em fertirrega.

Vazio Sanitário – Após finalizada a lavagem e desinfecção dos pavilhões e dos equipamentos as instalações permanecem num isolamento sanitário necessário para a consolidação das ações de desinfecção.

FLUXOGRAMA DE OPERAÇÕES



Entradas					
1 Bando			7 Bandos		
Aves	75000	aves	Aves	525000	aves
Ração	244	ton/bando	Ração	1706	ton/ano
Água (Total)	571	m3/bando	Água	4000	m3/ano
- Abeberamento	536	m3/bando	- Abeberamento	3752	m3/ano
- Lavagens	8,6	m3/bando	- Lavagens	60	m3/ano
- Arrefecimento	5,7	m3/bando	- Arrefecimento	40	m3/ano
- Outros usos	4,0	m3/mês	- Outros Usos	28	m3/ano
- Sanitários	0,8	m3/mês	- Sanitários	8,8	m3/ano
- Desinfecção de Zonas de Prod.	0,7	m3/bando	- Desinfecção de Zonas de Prod.	4,9	m3/ano
- Rega	17		- Rega	120	m3/ano
Energ. Elet.	7350	kWh/bando	Energ. Elet.	51450	kWh/ano
Fita de madeira/Serrim (camas)	30	m3/bando	Camas	210	m3/ano
Desinfetantes	2,1	kg/bando	Desinfetantes	15	kg/ano
Aquecimento	-	-	Aquecimento	-	
- estilha	30	m3/bando	- Estilha	210	m3/ano
- Gasóleo	0,03	m3	- Gasóleo	0,24	m3/ano

Saídas					
1 Bando			7 Bandos		
Frangos de carne	75000	aves	Frangos de carne	525000	aves
Cadáveres (M2)	1 - 2%	aves	Cadáveres	1 - 2%	aves
Estrume (M2)	66,7	ton/bando	Estrume	466,7	ton/ano
Emissões para o Ambiente			Emissões para o Ambiente		
Efluentes líquidos			Efluentes líquidos		
- Chorume (M2)	8,6	m3/bando	- Chorume	60,0	m3/ano
- Sanitários	0,1	m3/mês	- Sanitários	1,0	m3/ano
Resíduos			Resíduos		
- Papel			- Papel		
- Cartão			- Cartão		
- Plásticos			- Plásticos		
- Embalagens de medicamentos			- Embalagens de medicamentos		
- Cinzas			- Cinzas		
- Lâmpadas LED			- Lâmpadas LED		
- Outros resíduos			- Outros resíduos		
Emissões para o ar			Emissões para o ar		
- Gases			- Gases		

Aviário Alpace Lda,
Pedessilva, Viduinhi, Touro, VNP

	- Poeiras		- Poeiras	
	- Odores		- Odores	
	- Ruído		- Ruído	

ALPACE, LDA.
Rua da nossa senhora do desterro, 524
Cerdeira
3650 – 081 - Touro

Nossa Referência Data: 02-02-2026

86/DUA/26

Assunto: Pedido de informação previa sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a aviário

Local: Pedresilva – Touro

Processo n.º 32/2025

Com o presente fica V. Ex.^a informado, que, de acordo com o pedido apresentado neste Município nos de acordo com o disposto no artigo 14º do Dec. - Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, o **pedido é viável**, desde que cumpra o exposto na informação do gabinete Técnico Florestal n.º 04/2026 e do Parecer Técnico SCS 25/2026, dos quais se anexam cópias.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador do Pelouro

Assinado por: NUNO MIGUEL AMARO COUTINHO

Num. de Identificação: 10819578

Data: 2026.02.02 17:42:53+00'00'

(Dr. Nuno Miguel Amaro Coutinho)



município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica



Praça D. Afonso Henriques, nº1
3650 – 207 Vila Nova de Paiva
Tel.: +351 232 609 900 | Fax: +351 232 609 909
www.cm-vnpaiva.pt

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

GESTÃO URBANÍSTICA

Parecer do Chefe de Divisão:

Despacho:

Deliberação da Reunião ____ ordinária de ____ / ____ / ____:

Parecer técnico n.ºSCS_025

Processo n.º32/2025

Data:27-01-2026

Requerimento / Ofício (SGD) –8824/2025

Assunto – Pedido de informação prévia (requerido nos termos do n.º1 do Artigo 14.º do RJUE)

Requerente – ALPACE, LDA.

Local – Lugar de Pé de Silva - Touro

1. Pretensão/antecedentes:

1.1 O requerente vem entregar os elementos solicitados no parecer técnico SCS_072/2025.

1.2 Estando a parcela em Espaço Florestal, foi o processo encaminhado ao Gabinete técnico florestal a fim de dar parecer sobre a pretensão, e por este foi dito: “ no que ao condicionalismo da edificação diz respeito, com base no decreto-Lei n.º82/2021 de 13 de outubro, na sua atual redação, emitir **parecer favorável** à pretensão, com a redução para um mínimo de 21 metros da faixa de Gestão de combustível, cumprindo a distância máxima possível até aos 50 metros nas restantes zonas. Tratando-se de um pedido de informação prévia, fica o processo condicionado à entrega da ficha de segurança ou englobada nos projetos de especialidades aquando da entrega destes. Desta forma o processo deve seguir para análise e deliberação na próxima reunião, a agendar, da comissão Municipal de gestão Integrada de Fogos Rurais.”

1.3 Ao processo foi junto extrato da Ata n.º21/2025, onde se verifica que, por parte da entidade Regional da reserva Agrícola Nacional do Centro, foi emitido **parecer favorável**, relativamente à construção de uma exploração pecuária- Aviário (PIP), por se encontrar cumprido o n.º2 do Artigo 2 da Portaria n.º 162/2011, de 8 de abril.



município
Vila Nova
de Paiva
Capital Ecológica



Praça D. Afonso Henriques, nº1
3650 – 207 Vila Nova de Paiva
Tel.: +351 232 609 900 | Fax: +351 232 609 909
www.cm-vnpaiva.pt

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

GESTÃO URBANÍSTICA

2. Análise dos elementos entregues:

2.1 No processo, consta, a ata n.º14/2025 de 5 de novembro de 2025, da Assembleia de Compartes dos Baldios da freguesia do Touro, onde emitiram parecer sobre a pertença dos prédios com artigo matricial n.º1588 e n.º1589 no lugar de “pedessilva” da freguesia de Touro. Foi deliberado por unanimidade que os prédios em questão, são efetivamente áreas particulares, não fazendo parte da área baldia da freguesia do Touro.

2.2 Por, uma pequena área da parcela, se encontrar, na carta de condicionante do PDM deste concelho, em Regime florestal, foi solicitado ao ICNF a exclusão daquela área, uma vez que os prédios em questão são propriedade privada.

3. Conclusão:

3.1. Perante o exposto, a pretensão cumpre a política de ordenamento dos solos estabelecida no Regulamento do PDM deste concelho, nomeadamente o exposto no Artigo 42.º, julga-se ser de **considerar favorável a pretensão condicionada ao parecer favorável ou favorável condicionado da entidade Coordenadora CCDR-agricultura**, de acordo com o Decreto-Lei n.º 81/2013 de 14 de junho, na sua atual redação- NREAP e ao comprovativo da exclusão da área em regime florestal.

3.2 O próximo procedimento a considerar é o licenciamento.

Á Consideração Superior.

A Arquiteta

Digitally signed by SIBILA
COUTINHO SIMÕES
Date: 2026.01.27 11:34:08 +00:00

(Sibila Simões)

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

ATA AVULSA N.º 01/2026

REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

----- Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, nesta vila sede do Município de Vila Nova de Paiva, no Salão Nobre dos Paços de Município, realizou-se a primeira reunião do ano da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais sob a presidência do Sr. Dr. Paulo Manuel Teixeira Marques. Após oportuna convocatória e enviada informação sobre os assuntos a abordar, nesta reunião, fizeram-se representar os seguintes membros: -----

- 2º Sargento Sandra Cardoso, em representação da Guarda Nacional Republicana – SEPNA - Destacamento Territorial de Moimenta da Beira; -----
- Sr. Armando Pina, Adjunto do comando dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva, em representação da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Paiva; -----
- Sr. Mário Morgado, Presidente da Junta de Freguesia de Touro, em representação da Junta de Freguesia de Touro; -----
- Sra. Olinda Bastos, Secretária da Junta de Freguesia de Queiriga, em representação da Junta de Freguesia de Queiriga substituindo o seu Presidente; --
- Sr. Jorge Carvalho, em representação da Comissão de Compartes e Baldios de Fráguas; -----

----- Não compareceram à reunião os representantes das seguintes entidades, membros desta Comissão: -----

- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas tendo a Eng.ª Joana Carinhas informado da não comparência por motivos de agenda.-----
- Sr. Vítor Afonso, em representação do Clube de Caça e Pesca de Vila Nova de Paiva, entidade convidada pelo presidente da CMGIFR. -----
- Eng.ª Vera Almeida, em Representação da CEDRUS- Associação de Produtores Florestais de Viseu; -----

-----Participaram também da reunião o Eng.º Florestal, Paulo Gonçalves, Técnico do Gabinete Florestal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, Rodrigo Dias, Assistente Técnico do GTF, que prestaram apoio técnico e secretariam a mesma e ainda o Sargento Ajudante Silva que acompanhou a 2º Sargento Sandra Cardoso.-----

-----E sendo a hora designada para o início dos trabalhos, eram dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, não sem antes fazer o agradecimento à disponibilidade dos presentes. -----

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

ATA AVULSA N.º 01/2026

REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

-----Passou-se então à análise da ordem de trabalhos, oportunamente enviada aos membros desta Comissão, como segue: -----

----- **1 – Emissão de pareceres relativos a processos identificado no âmbito do nº3 do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro:** -----

----- Antes de começar a apresentar os processos elencados para análise o Eng.º Paulo Gonçalves pronunciou-se acerca dos Critérios de Gestão de Combustível e das possíveis discrepâncias entre as Informações Técnicas emitidas pelo GTF no que a esse assunto diz respeito. Referiu que aquando da publicação do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro ficou estabelecido no mesmo pelo nº3 do artigo 47.º que *“As normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível são definidas em regulamento do ICNF, I. P., ouvidas a AGIF, I. P., a ANEPC e a GNR, homologado pelo membro do Governo responsável pela área das florestas.”* e que de acordo com o nº3 do artigo 78.º *“O regulamento referido no n.º 3 do artigo 47.º é publicado pelo ICNF, I. P., no prazo máximo de 60 dias contados a partir da publicação do presente decreto -lei.”*, sendo que o nº7 do artigo 79.º estabelecia que *“Até à publicação do regulamento previsto no n.º 3 do artigo anterior, mantém -se em vigor os critérios para a gestão de combustível no âmbito da rede secundária de gestão de combustível, constantes do anexo ao Decreto -Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.”*. Verificou-se, no entanto, que o regulamento em causa apenas foi alvo de homologação pelo Despacho n.º 4223/2025 de 3 de abril definindo a sua entrada em vigor em 16 de outubro do mesmo ano. Em 22 de outubro o Despacho n.º 12429/2025 veio alterar o anterior, fruto da sentida necessidade manifestada pelo ICNF, mediante os extensos incêndios ocorridos no ano de 2025, de elaboração de um estudo que visaria identificar ajustamentos a introduzir ao regulamento pelo que se determinava o Despacho n.º 4223/2025, de 3 de abril entraria em vigor em 01 de janeiro de 2026. Chegada esta data não haviam ainda sido apresentados os ajustamentos ao regulamento pelo que se identificou um vazio apenas colmatado a 21 de janeiro de 2025 com a publicação do Despacho n.º 675/2026 que revoga o Despacho n.º 4223/2025, de 3 de abril e homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de




Scudo



COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

ATA AVULSA N.º 01/2026

REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

combustível (regulamento anexo ao despacho em causa) e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026. Sendo assim o Eng.º Paulo Gonçalves reforça que os processos em análise deverão no que à gestão de combustível diz respeito cumprir as normas Técnicas constantes do anexo ao Despacho n.º675/2026, de 21 de janeiro.

----- 1.1 - Processo 67/2025 – Paulo Jorge Alexandre Cardoso - Licença Administrativa; Construção de um edifício destinado a Arrumos Agrícolas e instalação de Reservatório de Água – Lugar de “Lameira D’Egas” – Alhais União de Freguesias de Vila Nova de Paiva, Alhais e Fráguas -----

----- O Eng.º Paulo Gonçalves fez a apresentação do processo, detalhando os pormenores da sua análise, presentes na sua Informação Técnica disponibilizada aos senhores comissários, referindo que parecer do GTF foi favorável à pretensão do requerente uma vez que os requisitos legais do n.º 3 do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, são minimamente cumpridos. O Eng.º Paulo Gonçalves reforçou ainda o facto de o requerente solicitar a redução da Faixa de Gestão de Combustíveis para o mínimo de 10 metros apresentando a Análise de Risco, de acordo com o previsto na lei, que corrobora essa possibilidade estabelecendo o GTF uma faixa mínima de 22,30 metros uma vez que é este o afastamento mínimo à estrema do prédio, ou à estrema do prédio confinante pertencente ao proprietário. Nas restantes zonas devem ser consideradas as distâncias que se verificam existir à estrema do prédio, ou à estrema do prédio confinante pertencente ao proprietário até aos 50 metros. No que diz respeito às Normas de Gestão de Combustíveis e na sequência do enquadramento efetuado pelo técnico do GTF antes da presente análise, e por forma a não prejudicar o proponente atrasando todo o processo, propõe-se a deliberação de parecer favorável condicionada ao cumprimento do estabelecido no Despacho n.º675/2026, de 21 de janeiro. -----

----- DELIBERAÇÃO: Deliberado por maioria absoluta dar parecer favorável ao processo. -----

----- 1.2 - Processo 34/2025 - José Orlando Ramos - Pedido de Informação Prévia – Construção de um Edifício destinado a Exploração Pecuária – Aviário - Lugar de “Fonte Fria e Ramalhoso”, Freguesia de Touro -----

----- O Eng.º Paulo Gonçalves fez a apresentação do processo, detalhando os pormenores da sua análise, presentes na sua informação técnica disponibilizada aos senhores comissários, referindo que parecer do GTF foi favorável à pretensão

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin, including a large 'V' at the bottom.]

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

ATA AVULSA N.º 01/2026

REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

do requerente uma vez que os requisitos legais do n.º 3 do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, são minimamente cumpridos. O Eng.º Paulo Gonçalves reforçou ainda o facto de o requerente solicitar a redução da Faixa de Gestão de Combustíveis para o mínimo de 10 metros apresentando a Análise de Risco, de acordo com o previsto na lei, que corrobora essa possibilidade estabelecendo o GTF uma faixa mínima de 26,15 metros uma vez que é este o afastamento mínimo à estrema do prédio, ou à estrema do prédio confinante pertencente ao proprietário. Nas restantes zonas devem ser consideradas as distâncias que se verificam existir à estrema do prédio, ou à estrema do prédio confinante pertencente ao proprietário até aos 50 metros. Tratando-se de um PIP fica o processo condicionado à entrega posterior da ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios. No que diz respeito às Normas de Gestão de Combustíveis e na sequência do enquadramento efetuado pelo técnico do GTF antes da presente análise, e por forma a não prejudicar o proponente atrasando todo o processo, propõe-se a deliberação de parecer favorável condicionada ao cumprimento do estabelecido no Despacho n.º 675/2026, de 21 de janeiro. A 2º Sargento Sandra Cardoso questionou se nestes processos aquando do pedido de redução e nessas áreas os confrontantes são obrigados a gerir o combustível até aos 50 metros. Esclareceu-se que não são obrigados a gerir o combustível uma vez que a redução é aprovada em CMGIFR e aquando de ações de fiscalização os agentes devem falar com o proprietário verificando se há redução aprovada ou contarem o GTF no sentido desse esclarecimento para que não seja imputado ónus aos confrontantes.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria absoluta dar parecer favorável ao processo. -----

----- **1.3 - Processo 32/2025 – ALPACE, LDA - Pedido de Informação Prévia – Construção de uma Exploração Pecuária - Aviário- Lugar de “Pedessilva”, Freguesia de Touro -----**

----- O Eng.º Paulo Gonçalves fez a apresentação do processo, detalhando os pormenores da sua análise, presentes na sua informação técnica disponibilizada aos senhores comissários, referindo que parecer do GTF foi favorável à pretensão do requerente uma vez que os requisitos legais do n.º 3 do artigo 61º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, são minimamente cumpridos. O Eng.º Paulo Gonçalves reforçou ainda o facto de o requerente

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. Cardoso' and a large checkmark.]

COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

ATA AVULSA N.º 01/2026

REUNIÃO DE 27 DE JANEIRO DE 2026

solicitar a redução da Faixa de Gestão de Combustíveis para o mínimo de 10 metros apresentando a Análise de Risco, de acordo com o previsto na lei, que corrobora essa possibilidade estabelecendo o GTF uma faixa mínima de 21 metros uma vez que é este o afastamento mínimo à estrema do prédio, ou à estrema do prédio confinante pertencente ao proprietário. Nas restantes zonas devem ser consideradas as distâncias que se verificam existir à estrema do prédio, ou à estrema do prédio confinante pertencente ao proprietário até aos 50 metros. Tratando-se de um PIP fica o processo condicionado à entrega posterior da ficha de segurança ou projeto de especialidade no âmbito do regime jurídico de segurança contra incêndios em edifícios. No que diz respeito às Normas de Gestão de Combustíveis e na sequência do enquadramento efetuado pelo técnico do GTF antes da presente análise, e por forma a não prejudicar o proponente atrasando todo o processo, propõe-se a deliberação de parecer favorável condicionada ao cumprimento do estabelecido no Despacho n.º675/2026, de 21 de janeiro.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Deliberado por maioria absoluta dar parecer favorável ao processo. -----

----- **3 – Outros assuntos de interesse no âmbito da CMGIFR.** -----

----- O Sr. Presidente da CMGIFR passou a palavra aos comissários para poderem abordar assuntos de interesse para esta comissão. -----

----- Não se registou qualquer intervenção por parte de nenhum dos comissários neste ponto.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

----- E não havendo outros assuntos a tratar, o Sr. Presidente da CMGIFR declarou encerrada a reunião, eram dez horas e vinte e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada, vai rubricada e assinada pelos presentes.-----

Clinta Bastos

Sandra Cristina Pinho Almeida Cardoso

Sarg. Silva GONÇ

[Assinaturas]

ENTIDADE REGIONAL DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL DO CENTRO

EXTRATO DA ATA N.º 21/2025

No dia 04 de Novembro do ano de 2025, a Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro(ER-RAN.C), reuniu ordinariamente, na Av. Fernão de Magalhães, n.º 465, em Coimbra, tendo estado presentes a Senhora Eng.ª Maria de Fátima Gonçalves Caetano, na qualidade de Presidente da ERRANC, o Senhor Eng.º Fernando Carlos Alves Martins, na qualidade de representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, IP (CCDRC, IP).-----

Esteve presente o Senhor Eng.º Técnico Agrário Nelson Manuel Marques Vieira, na qualidade de técnico responsável pelo acompanhamento dos pedidos de utilização previstos nos artigos 22.º a 24.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, com a redação do Decreto-Lei n.º 199/2015, de setembro e a alteração do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, regulamentado pela Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril.-----

Os representantes dos Municípios de Águeda, Arganil, Cantanhede, Castanheira de Pera, Celorico da Beira, Coimbra, Condeixa-a-Nova, Estarreja, Figueira da Foz, Fundão, Ílhavo, Leiria, Mangualde, Murtosa, Nelas, Oliveira de Frades, Oliveira do Bairro, Oliveira do Hospital, Ovar, Penela, Pombal, São Pedro do Sul, Sever do Vouga, Soure, Vagos, Vila Nova de Paiva e Viseu foram convocados ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 33.º do citado Decreto-Lei n.º 73/2009. -----

A ata foi minutada pelo Senhor Eng.º Técnico Agrário Nelson Manuel Marques Vieira e redigida pela Assistente Técnica Maria Madalena Serens Nogueira Gomes, ambos a exercerem funções na ER-RAN.C.-----

Às 09 horas e 30 minutos o Senhor Presidente deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: -----

Análise dos seguintes processos de pedido de parecer e de legalização: -----

- 1.1. Processo n.º 515/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.2. Processo n.º 503/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.3. Processo n.º 507/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.4. Processo n.º 513/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.5. Processo n.º 514/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.6. Processo n.º 495/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.7. Processo n.º 512/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.8. Processo n.º 526/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.9. Processo n.º 525/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.10. Processo n.º 524/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.11. Processo n.º 508/ER-RAN.C/2025, -----

- 1.12. Processo n.º 500/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.13. Processo n.º 521/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.14. Processo n.º 516/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.15. Processo n.º 502/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.16. Processo n.º 504/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.17. Processo n.º 499/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.18. Processo n.º 519/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.19. Processo n.º 520/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.20. Processo n.º 522/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.21. Processo n.º 496/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.22. Processo n.º 506/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.23. Processo n.º 510/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.24. Processo n.º 511/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.25. Processo n.º 523/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.26. Processo n.º 501/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.27. Processo n.º 505/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.28. Processo n.º 509/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.29. Processo n.º 497/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.30. Processo n.º 517/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.31. Processo n.º 518/ER-RAN.C/2025, -----
- 1.32. Processo n.º 498/ER-RAN.C/2025, -----

Ponto dois:-----

Análise dos seguintes processos de pedido de parecer, após audiência dos interessados: -----

- 2.1. Processo n.º 409/ER-RAN.C/2025, -----
- 2.2. Processo n.º 316/ER-RAN.C/2025, -----
- 2.3. Processo n.º 257/ER-RAN.C/2025, -----
- 2.4. Processo n.º 177/ER-RAN.C/2025, -----
- 2.5. Processo n.º 160/ER-RAN.C/2025, -----
- 2.6. Processo n.º 105/ER-RAN.C/2025, -----
- 2.7. Processo n.º 41/ER-RAN.C/2025, -----
- 2.8. Processo n.º 639/ER-RAN.C/2024, -----
- 2.9. Processo n.º 569/ER-RAN.C/2024, -----
- 2.10. Processo n.º 296/ER-RAN.C/2024, -----
- 2.11. Processo n.º 202/ER-RAN.C/2024, -----

Ponto três: -----

Outros assuntos: -----

- 3.1. Processo n.º 534/ER-RAN.C/2025, -----
- 3.2. Processo n.º 532/ER-RAN.C/2025, -----
- 3.3. Processo n.º 535/ER-RAN.C/2025, -----
- 3.4. Processo n.º 531/ER-RAN.C/2025, -----

- 3.5. Processo n.º 537/ER-RAN.C/2025, -----
3.6. Processo n.º 57/ER-RAN.C/2025, -----
3.7. Processo n.º 444/ER-RAN.C/2025, -----
3.8. Processo n.º 374/ER-RAN.C/2025, **de Patrik Ribeiro Pereira** (concelho de Vila Nova de Paiva);---
3.9. Processo n.º 618/ER-RAN.C/2024, -----

Antes da ordem do dia

Ordem do dia

Neste espaço da reunião, não se verificaram intervenções. -----

Ponto três: -----

Outros assuntos: -----

3.8. Processo n.º 374/ER-RAN.C/2025, de Patrik Ribeiro Pereira (concelho de Vila Nova de Paiva);
DLB n.º 772/2025 - Referente a um prédio rústico sito na freguesia de Touro, concelho de Vila Nova de Paiva, inscrito na matriz predial rústica sob os artigos números R1588, R1589, R1590, R1591, R1593, descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila nova de Paiva sob os n.ºs 2161/20080530, 2162/20080530, 3710/20140109, 3711/20140109 e 3876/20140801 Proprietários das parcelas: R1588 e R1589 - Ricardo Jorge Ribeiro Pereira; restantes matrizes -Hermínia de Jesus Ribeiro Pereira e Rui Jorge de Morais Pereira., com a área total de 44586,3 metros quadrados, da qual pretende utilizar 3256,85 metros quadrados e cuja finalidade é a construção de uma exploração pecuária - Aviário (PIP) O prédio descrito integra-se em RAN (Reserva Agrícola Nacional), de acordo com a carta da RAN do PDM do concelho de Vila Nova de Paiva. -----

Após apreciação do processo que foi presente através do requerimento VNP2025/00009 da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, via "Portal Autárquico", nos termos do artigo 13.º-A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual (obra sujeita a licença administrativa), a Entidade Regional deliberou, por **unanimidade**, emitir o seguinte parecer: -----

- 1- Emitir parecer favorável** relativamente à construção de uma exploração pecuária - Aviário (PIP), por **se encontrar cumprido o n.º 2 do artigo 2 da Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril, através dos** elementos disponíveis no financiamento do PEPAC - C222-001 6089.-----
2- Dar conhecimento da presente deliberação ao requerente, à Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva, e à CCDRC, IP.-----

Encerramento da reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião eram 17 horas e 30 minutos, dela se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelos membros da ERRANC e pela Secretária da reunião. -----

PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EMIÇÃO DE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

REQUERENTE:	Patrik Ribeiro Pereira
MORADA:	Rua Nossa Senhora do Desterro, n.º 524 - Cerdeira - Touro, Vila Nova de Paiva
TELEFONE:	933570471
N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:	207193169

IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

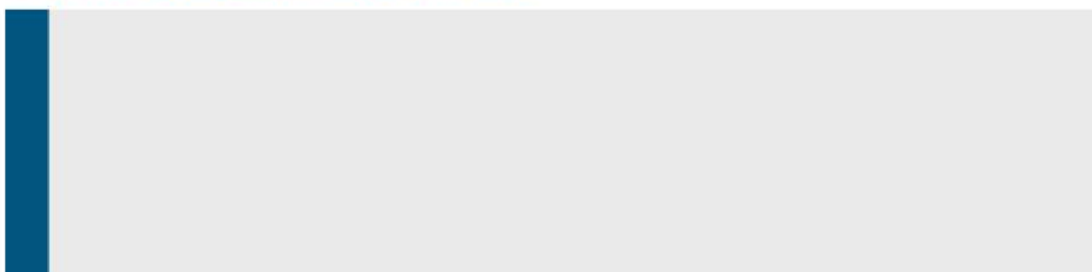
FREGUESIA:	Touro	
CATEGORIA:	Plano Director Municipal	
TIPO:	N/A	
REGISTO N.º:	C1822EP2655	
DATA DE EMISSÃO:	21-02-2025	
COORDENADAS (wgs 84):	40.92105	-7.73147
COORDENADAS (ETRS 89) :	33832.25	139188.05





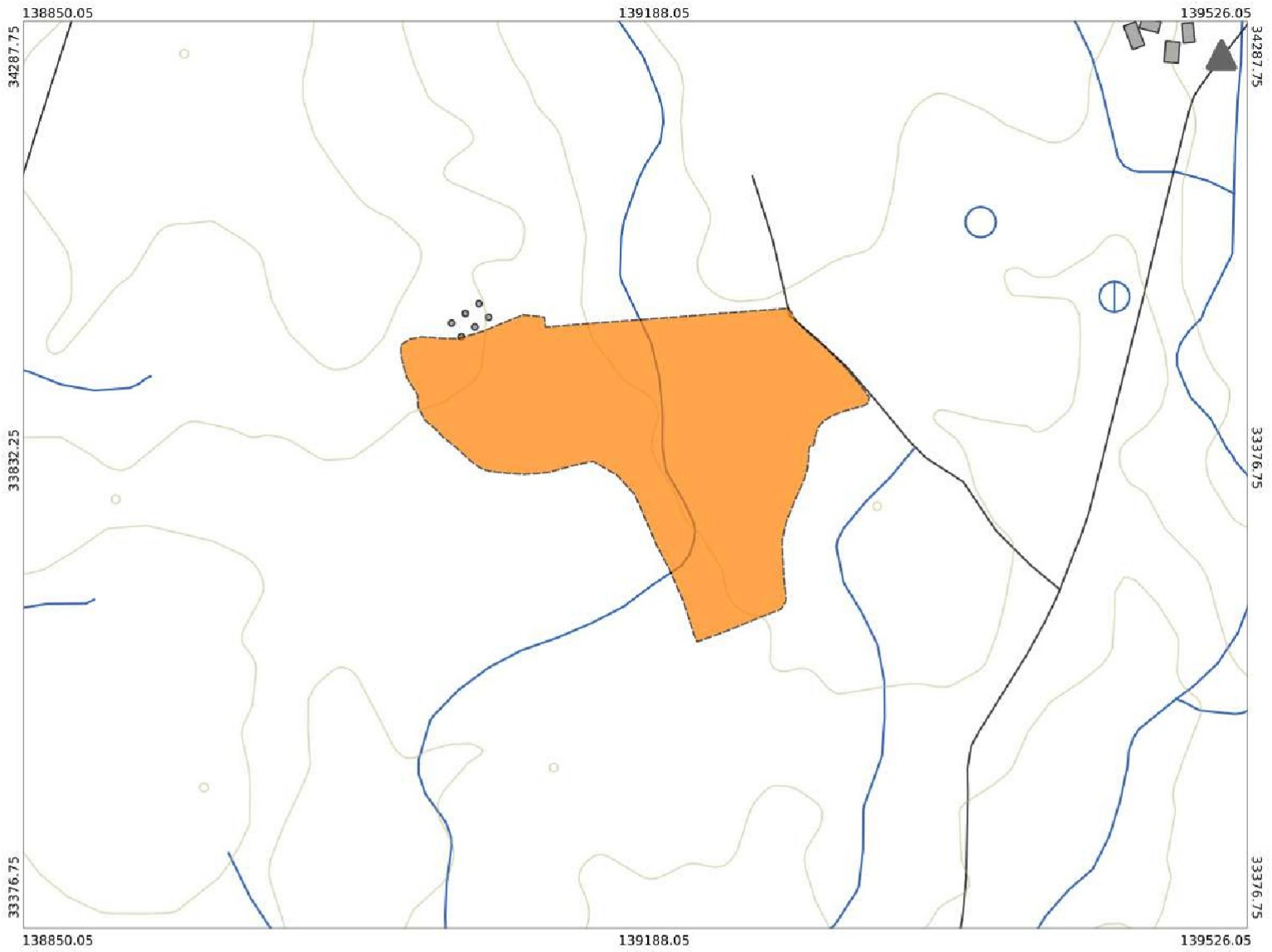
A Pretensão apresentada é da inteira responsabilidade do requerente e não dispensa a avaliação por parte dos serviços técnicos municipais.

REFERENCIAS DA CARTOGRAFIA UTILIZADA:



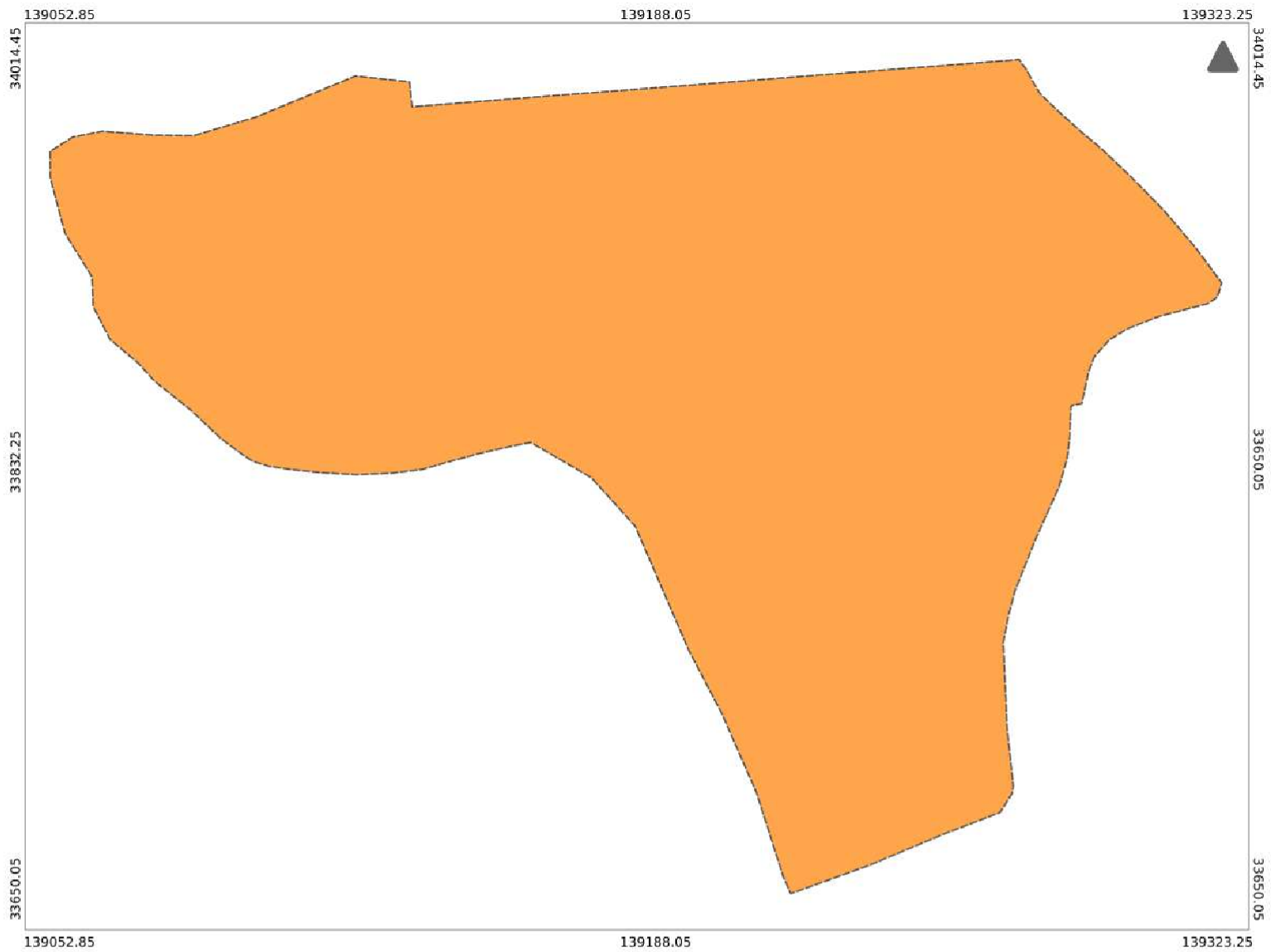
EMITIDO POR:	pgeo.cimvdl.pt
--------------	----------------

CONTATOS DO MUNICÍPIO:	MORADA:	Praca D. Afonso Henriques, 1 3650-207 Vila Nova de Paiva
	TELEFONE:	+351 232 609 900



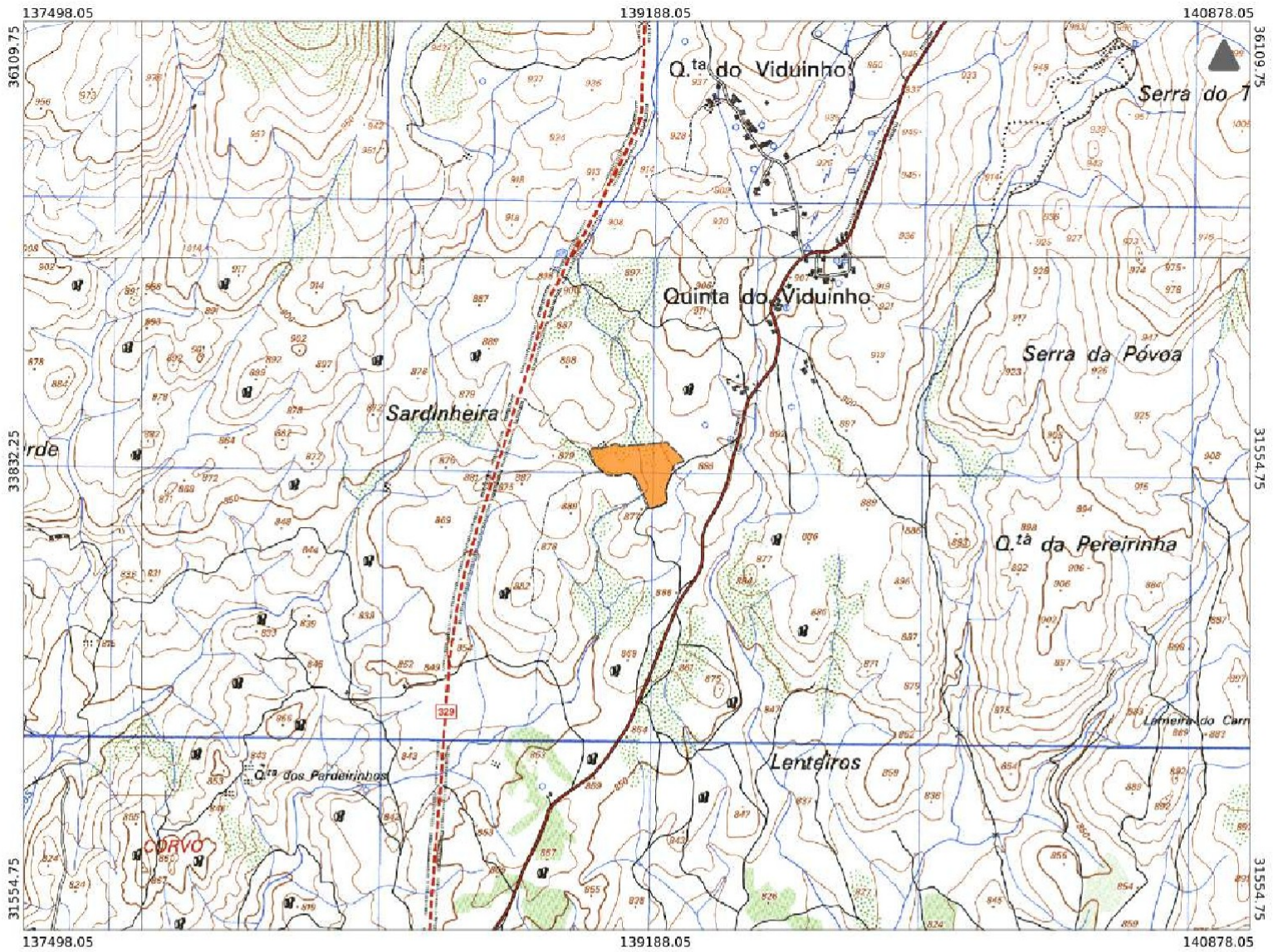
Pretensão

 Polígono



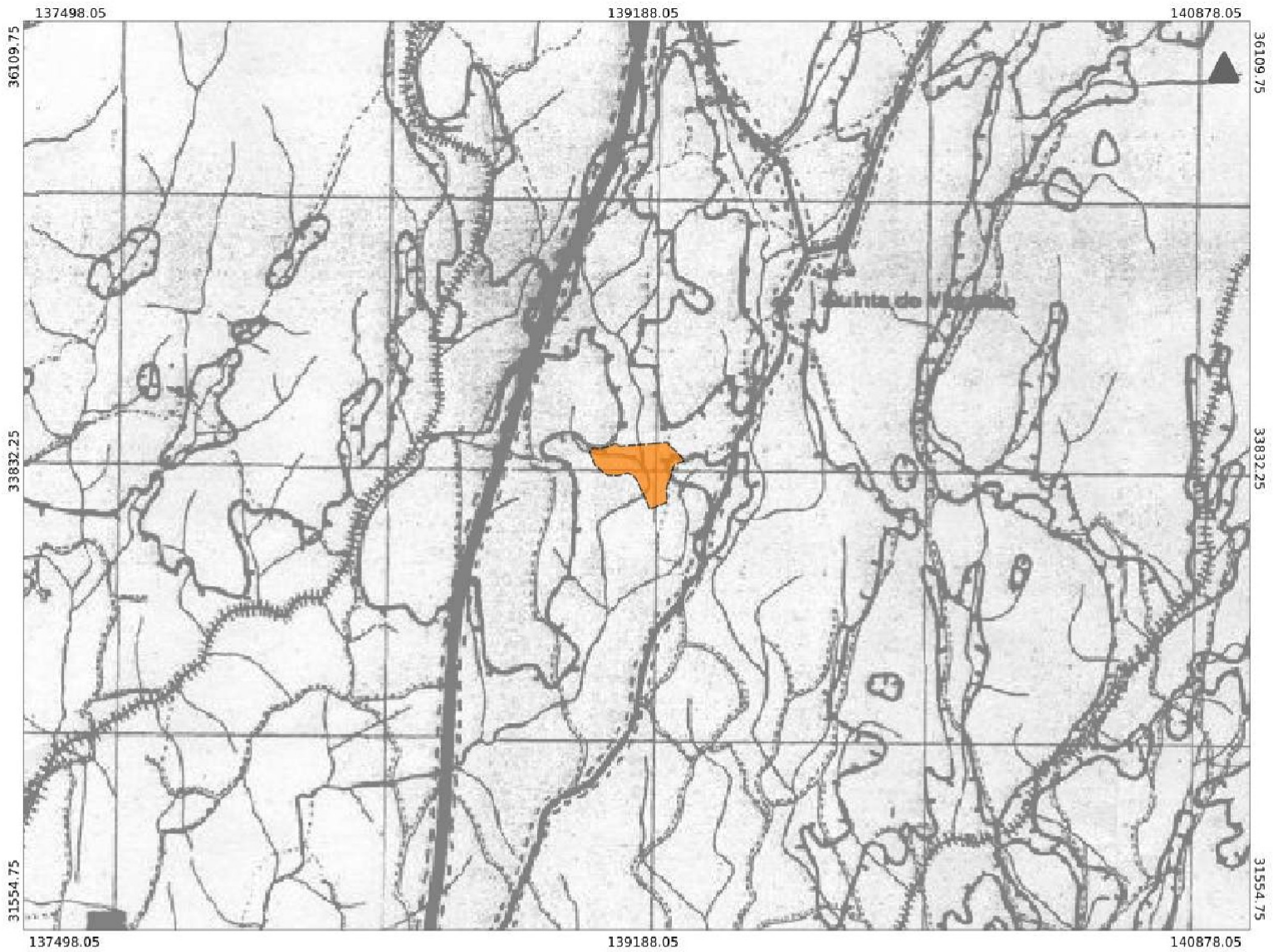
Pretensão

 Poligono



Pretensão

 Polígono



Pretensão

 Polígono

Legenda :



Estrada Nacional e Faixa de Protecção



Outras E. N., E. M., e C. M. e Faixa de Protecção



Perímetros Florestais



Perímetro de Protecção de Concessão Mineira



Imóveis Classificados

INFRAESTRUTURAS:



Captação de água por Minas



Captação de água no Rio



Estação Elevatório



Reservatório de Águas



Adução / Elevação



Estação de Tratamento de Águas Residuais



Fossa Séptica Colectiva



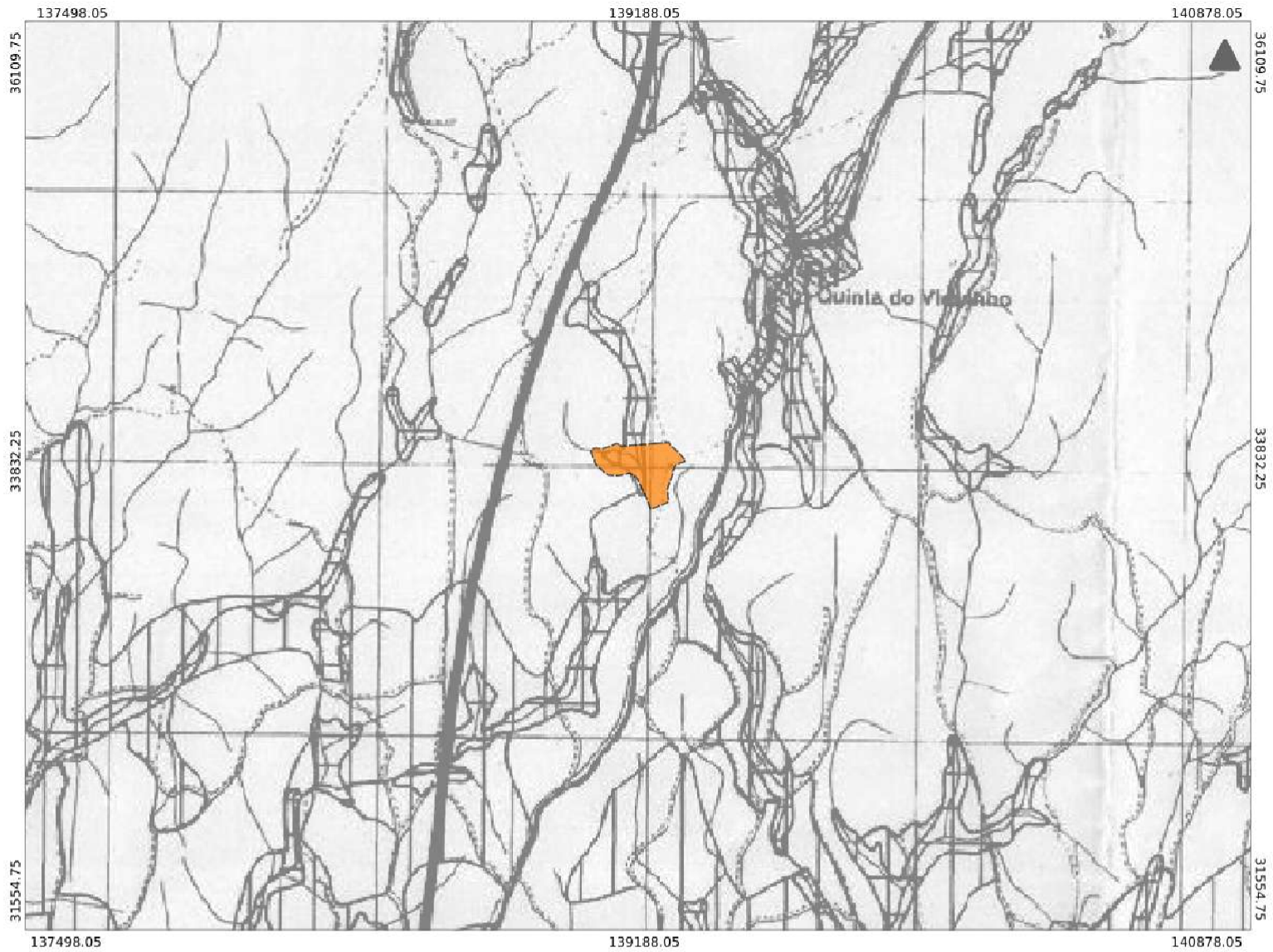
Lixeira



Posto de Transformação



Linhas Electricas de tensão nominal igual ou superior a 60 Kva

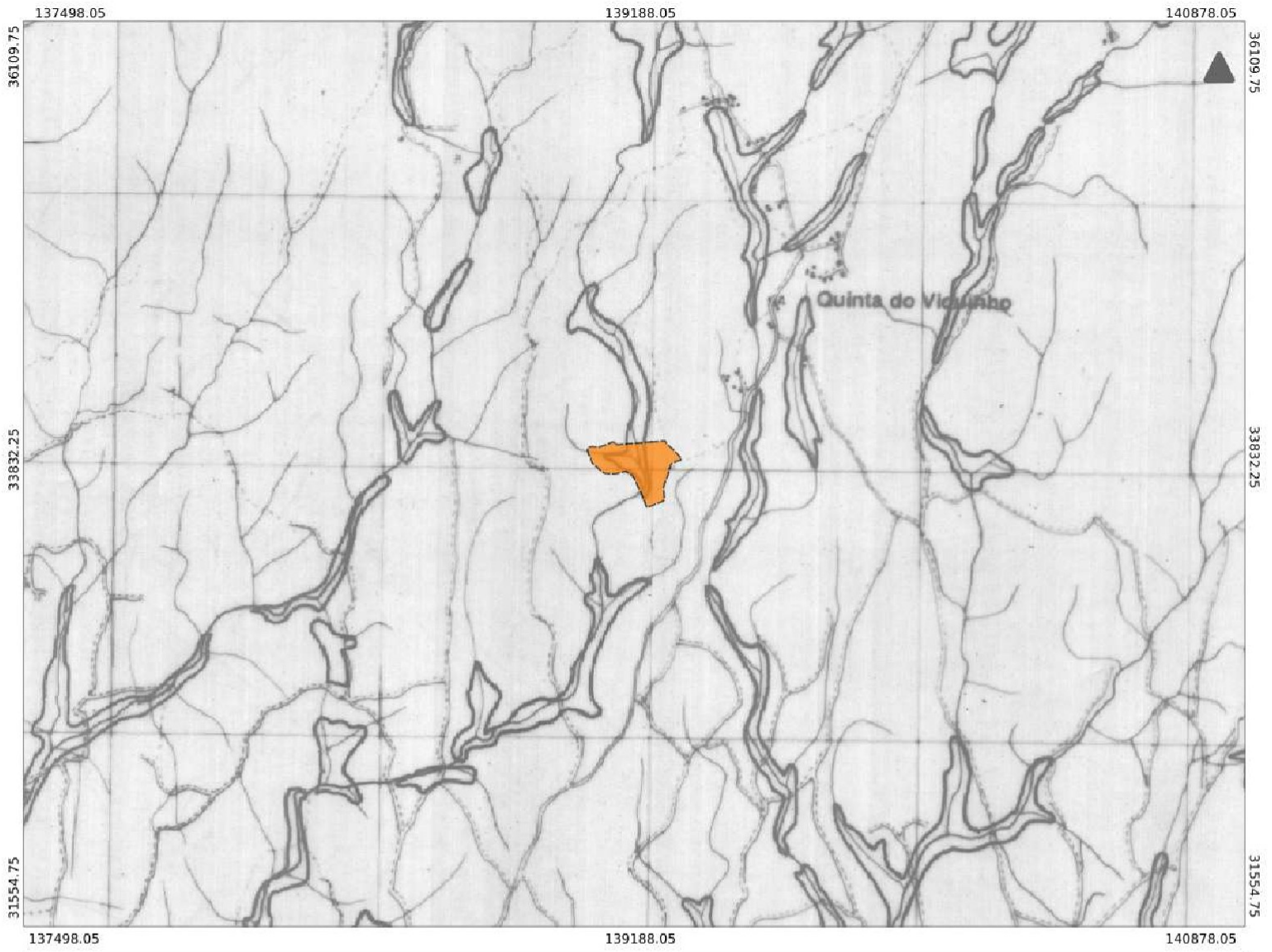


Pretensão

 Polígono

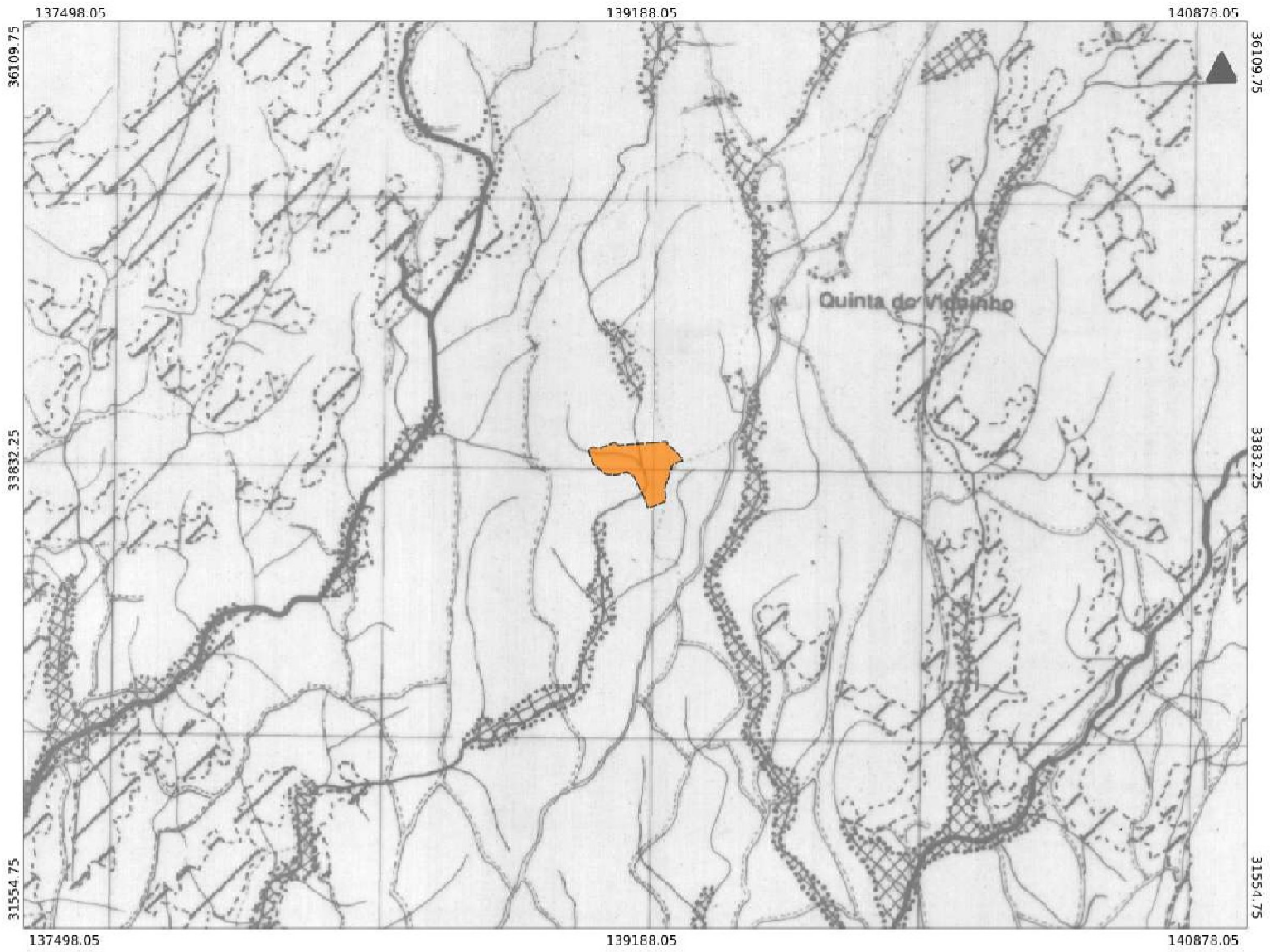
Legenda :

- | | |
|---|---|
|  | Zona Residencial |
|  | Zona de Equipamento / Verde / Agrícola de protecção |
|  | Zona Industrial |
|  | Espaço Agrícola incluído em R.A.N. |
|  | Outros Solos Agrícolas |
|  | Espaço Florestal |
|  | Espaço Natural |



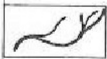
Pretensão

 Polígono



Pretensão

 Polígono

Legenda:	
	LEITOS DOS CURSOS DE ÁGUA
	CABECEIRAS DAS LINHAS DE ÁGUA
	ÁREAS COM RISCOS DE EROSÃO
	ÁREAS DE MÁXIMA INFILTRAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

EMIÇÃO DE PLANTAS DE LOCALIZAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

REQUERENTE:	Patrik Ribeiro Pereira
MORADA:	Rua Nossa Senhora do Desterro, n.º 524 - Cerdeira - Touro, Vila Nova de Paiva
TELEFONE:	933570471
N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL:	207193169

IDENTIFICAÇÃO DA PRETENSÃO

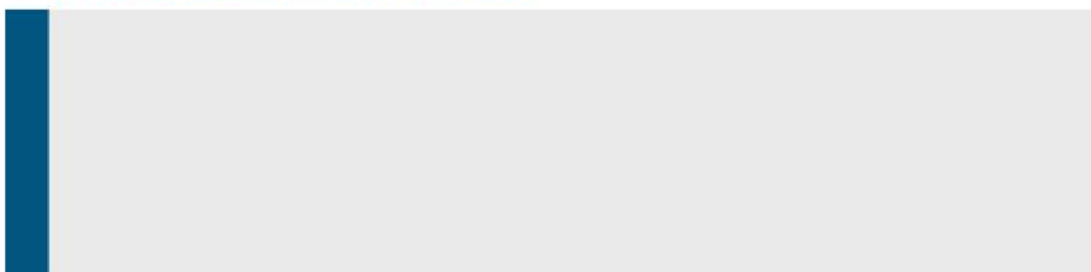
FREGUESIA:	Touro		
CATEGORIA:	Carta de Perigosidade		
TIPO:	N/A		
REGISTO N.º:	C1822EP2656		
DATA DE EMISSÃO:	21-02-2025		
COORDENADAS (wgs 84):	40.92105	-7.73147	
COORDENADAS (ETRS 89) :	33832.25	139188.05	





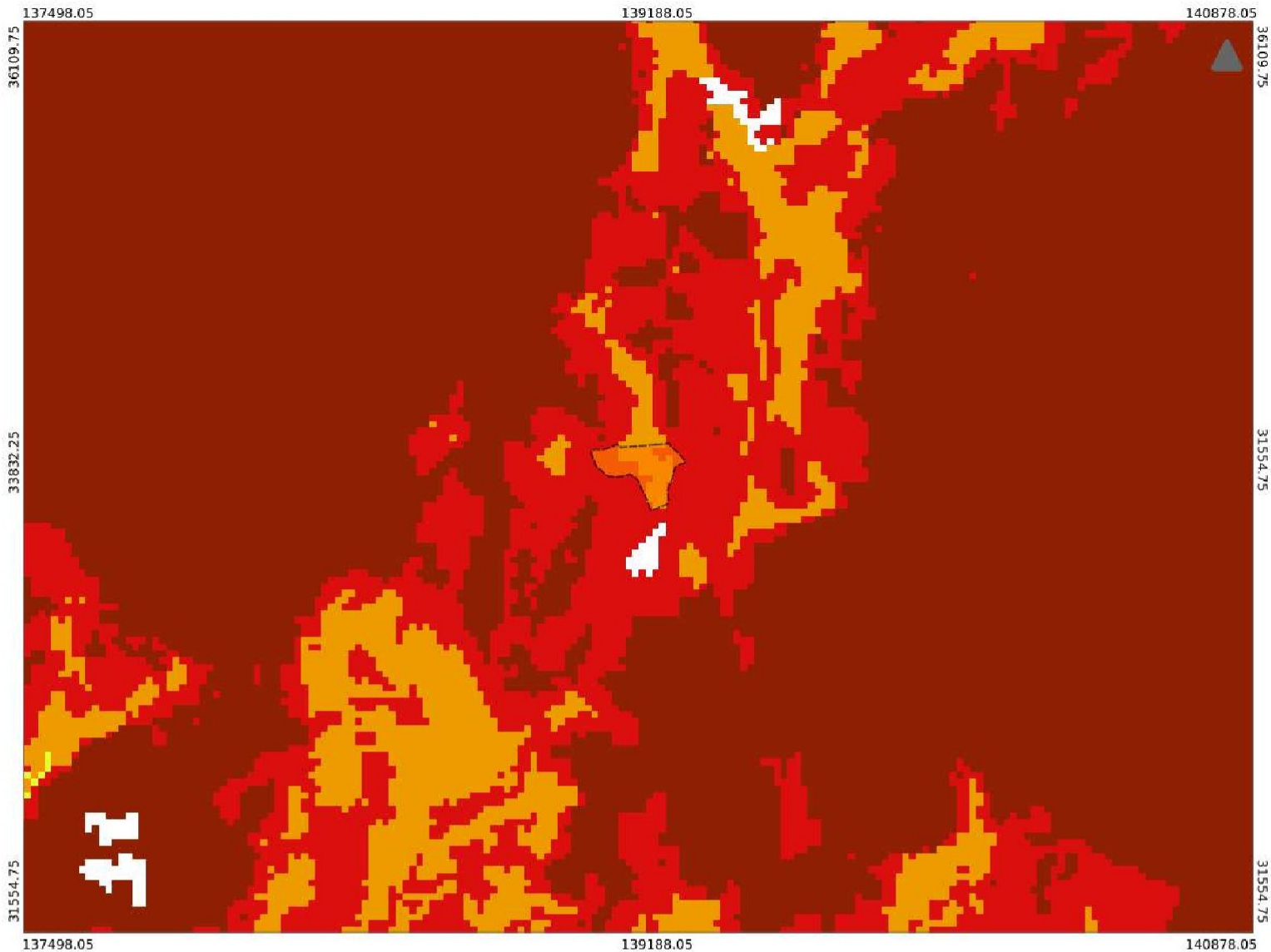
A Pretensão apresentada é da inteira responsabilidade do requerente e não dispensa a avaliação por parte dos serviços técnicos municipais.

REFERENCIAS DA CARTOGRAFIA UTILIZADA:



EMITIDO POR:	pgeo.cimvdl.pt
--------------	----------------

CONTATOS DO MUNICÍPIO:	MORADA:	Praca D. Afonso Henriques, 1 3650-207 Vila Nova de Paiva
	TELEFONE:	+351 232 609 900

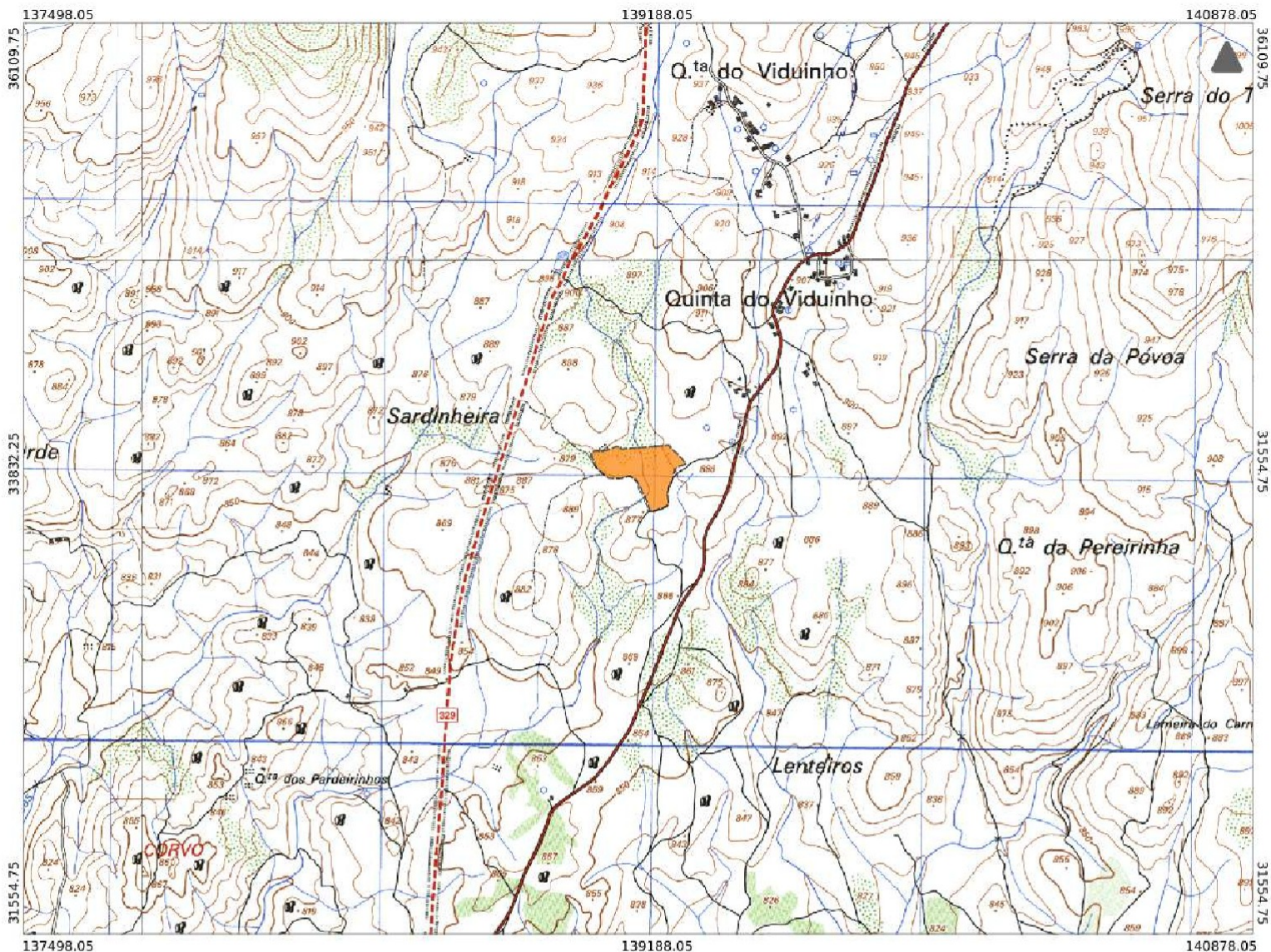


Pretensão

 Polígono

Carta de Perigosidade de Incêndio Rural





Pretensão

 Polígono